Portaria nº 156/2011, de 19 de dezembro de 2011

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01	CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM				
01.002	Secretaria Geral/Controladoria				
	01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
		3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Ficha 15	R$	8.000,00
	01.272.0901 2.086	Contr. Prev. Serv. Da Câmara Municipal e Terceiros			
		3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Ficha 24	R$	1.000,00
Total	.....			R$	9.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM				
01.001	Gabinete da Presidência				
	01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência			
		3.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil – Ficha 002	R$	950,00
01.002	Secretaria Geral / Controladoria				
	01.031.0054 2.151	Cerimonial e Festividades			
		3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.900,00
	01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
		3.3.3.90.30.00	Material de Consumo – Ficha 18	R$	2.000,00
		3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros –	R$	2.650,00

		Pessoa Física – Ficha 19		
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 20	R$	1.000,00
01.031.0055 1.029		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso Exclusivo da Câmara Municipal		
	3.4.4.90.52.02	Equip. Mat. Permanente – Domínio Patrimonial – Ficha 21	R$	2.400,00
Total	.....		R$	9.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente